

COMUNICADO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA CONGREGAÇÃO DA EESC

(Portaria N° 92/2025, de 22/9/2025)

Considerando que, para as categorias de Professores Titulares, Associados, Doutores e Assistentes, não houve número suficiente de candidaturas registradas para o preenchimento das vagas disponíveis, informa-se que, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 92/2025, de 22/09/2025, todos os docentes enquadrados nas respectivas categorias serão automaticamente considerados candidatos, independentemente de manifestação ou registro prévio.

A medida visa assegurar a continuidade dos processos representativos, a composição regular dos colegiados e o cumprimento das diretrizes normativas vigentes.

São Carlos. 29 de outubro de 2025.

Fernando Martini Catalano

Diretor